




RESOLUÇÃO N.º 010/2022-COU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria e no site <http://www.scs.uem.br>, no dia 04 / 08 / 2022.

  
Renato Motta e Gago,  
Secretário Geral.

Provê o requerimento da Comissão Eleitoral para a ampliação do número de locais de votação para as eleições 2022 para Reitor e Vice-Reitor.

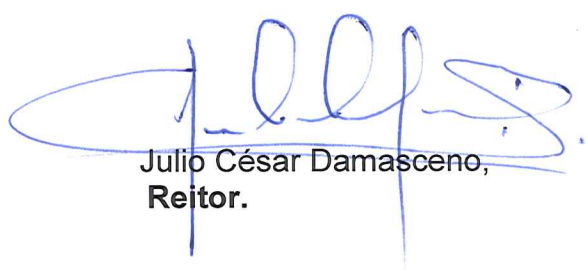
Considerando o conteúdo do **Protocolo n.º 1.667/2022**;  
considerando o disposto no Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;  
considerando o disposto na Resolução n.º 016/2017-COU;  
considerando o disposto no Ofício n.º 008/2022-CEL;  
considerando os fundamentos apresentados Parecer n.º 008/2022-PLAN,  
adotados como motivação para decidir,

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO APROVOU E EU, REITOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Dar provimento à solicitação encaminhada pela Comissão Eleitoral, por meio do Ofício n.º 008/2022-CEL, para que hajam, no Câmpus Regional de Umuarama (CAU), dois locais de votação: um no CAU/CTC (Câmpus de Tecnologia) e outro no CAU/CCA (Fazenda), e que, também, seja instalada uma seção de votação no Polo de Assaí e outra no Polo de Céu Azul.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 25 de julho de 2022.

  
Julio César Damasceno,  
Reitor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11 / 08 / 2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)